

Resolução n.º 26 de 19 de novembro de 1956.
"Concede Trinta Dias de Licença
ao Vereador Salustiano Rodrigues".

A câmara municipal votou e em promulgo a
seguinte resolução:

Art. 1.º - Fica concedido trinta dias de licença
ao vereador Salustiano Rodrigues
para tratar de seus interesses per-
sonais.

Art. 2.º - Em virtude desta licença combocia-se
o primeiro Suplente do P. S. P. Sr.
Antonio do Espirito Santo Reis para
substituir o vereador licenciado.

Art. 3.º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação.

Sala Alberto de Faria, da Câmara
Municipal de ~~de~~ Cruzília, em
19 de novembro de 1956.

Ass) Alceu de Souza Reis
Theracito Reis
Lucena Reis.